



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 079/2017 – de 23 de Janeiro de 2017

“Atribui competência e responsabilidade aos Agentes políticos que menciona e dá outras providências”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear, a Senhor **ANDERSON FERREIRA DE MELO**, nomeado pela portaria nº. 01/2017, de 02 de Janeiro de 2017, para o cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o mesmo Sr. **FRADIQUE GURITA DA SILVA**, portador do RG – 8.335.467-0, inscrito no CPF sob o número nº 863.833.618-72, Prefeito Municipal, para executar todas as transações financeiras, que envolvam as contas existentes no Banco do Brasil S.A, agência 0691-2, em nome desta prefeitura municipal e as que vierem a existir, que movimentem recursos da Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, assinando conjuntamente com o prefeito Municipal.

Parágrafo Primeiro – As transações financeiras são as seguintes:

- abertura e/ou encerramento de contas de depósitos;
- requisitar cartão eletrônico;
- talonários de cheques;
- retirar cheques devolvidos;
- endossar cheques;
- sustar ou contra-ordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheques;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de contas e aplicações financeiras;
- consultar contas de aplicações de programas e repasses;
- consultar o ORPAG do exterior pela CABB;
- solicitar saldos bancários;
- solicitar saldos e extratos de investimentos;
- solicitar saldos e extratos de operações;
- emitir comprovantes do débito direto autorizado;
- emitir cheques;
- receber ordens de pagamento;
- liberar arquivos de pagamentos no auto atendimento do setor público;
- autorizar débito em conta relativo à operações;
- efetuar transferências de pagamentos;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- efetuar saques em contas corrente e/ou conta poupança;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS

- efetuar transferência para mesma titularidade;
- assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos;
- autorizar transação no balcão de comércio exterior;
- assinar boleto de câmbio;
- assinar contratos de câmbio pronto;
- executar serviços de câmbio e comércio exterior;
- receber citações, intimações e notificação de processos judiciais;
- consultar depósitos judiciais via internet;
- solicitar saldos e extratos de conta judicial;
- solicitar e baixar relatórios de depósitos judiciais;
- consultar saldo e extrato de depósitos judiciais;
- assinar contratos de abertura de crédito e apólices de seguros;
- assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços;
- emitir comprovantes e executar outras atribuições correlatas, necessárias ao afetivo exercício de seus cargos, junto a este Órgão público.

Parágrafo Segundo – As contas correntes existentes são as seguintes: 6242-1; 44.304-2; 9261-4; 11.990-3 e 15.452-0 e demais contas que se fizerem necessárias, suas aberturas para atender as necessidades da área da Saúde do município de Campina Verde/MG e do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 23 de Janeiro de 2017.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
23 / 01 / 2017
CÉLIA MARIA B. NUNES BARCELOS
Aux. Administrativo - Matr. 8907